



PROJETO DE LEI N. 145, DE _____ DE _____ DE 2010

**“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
José Douglas Araújo Pereira.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Douglas Araújo Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Canhoto”,
7 de dezembro de 2010**

Deputado MAZINHO SERAFIM
Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB